

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Secretaria Municipal de Saúde

Itaituba-Pará, 22 de Março de 2021.

À DIRETORIA DE COMPRAS – DICOM/JURÍDICO
ILMO SENHOR DIREITOR

Assunto: Justificativa de Aditivo para acréscimo de 25% no valor do Contrato nº 20200244.

Senhor Diretor,

Honrado em cumprimenta-lo, venho através do presente, **justificar** a Confecção do Termo Aditivo ao Contrato nº 20200244, formalizado com a Empresa JONALDO P RODRIGUES EIRELI, que tem como objeto Aquisição de materiais de limpeza, higiene e diversos para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde do Município de Itaituba.

O Contrato em questão necessita ser aditivado em relação ao seu valor, visto que no decorrer da vigência do Contrato, os produtos inicialmente pactuados não foram suficientes para suprir toda necessidade do Município de Itaituba, já que a demanda aumentou e os produtos estão prestes a acabar.

O aditamento de valor dá-se devido ao fato de o saldo do contrato ter finalizado e a Secretaria Municipal de Saúde não ter finalizado as suas demandas com os materiais que estava sendo fornecido pela Empresa Contratada, ou seja, aumentou o consumo dos materiais fornecido, não sendo suficientes os materiais inicialmente pactuados.

No que concerne ao acréscimo do valor em relação ao fornecimento o mesmo está amparado no art. 65, inciso II, alínea "b" da Lei 8.666/93, limitado ao percentual de 25% (vinte e cinco por cento), conforme determina o §1º do dispositivo mencionado.

Ademais, observando a viabilidade técnica e econômica do processo de licitação, no que diz respeito à economia de recursos, agilidade e a centralização dos serviços, é de suma importância o acréscimo do valor, devendo ser incorporado ao Contrato já celebrado com a empresa.

Dessa forma, ao recebimento desta justificativa solicita-se a avaliação do processo anexo, com emissão de parecer administrativo proferido por esta Diretoria, para que, ao fim, seja ratificado, e, conseqüentemente seja determinada a elaboração do TERMO ADITIVO ao Contrato nº 20200244, para aumento do valor contratual em 25% (vinte e cinco por cento), conforme determina a Lei que rege o próprio Contrato.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Secretaria Municipal de Saúde

Na oportunidade, renovamos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

IAMAX PRADO CUSTÓDIO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Municipal 0015/2021


TERMO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

Eu, JONALDO P. RODRIGUES EIRELI-ME, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 26.541.194/0001-26, estabelecida à trav sexta ,331-A, FLORESTA, Itaituba-PA, CEP 68181-430, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) JONALDO PEREIRA RODRIGUES, inscrito no CPF nº 023.312.572-80, descritos no **Contrato sob nº 20200244** formalizado com o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA, estou **ciente** que será necessário à elaboração do TERMO ADITIVO DE 25% do Contrato em questão, que tem como objeto: Aquisição de materiais de limpeza, higiene e diversos para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde do Município de Itaituba.

Que, em acerto com representante legal do Fundo Municipal de Saúde de Itaituba, Sr. Iamax Prado Custódio, **concordo em manter o valor dos serviços, sem as devidas correções.**

Por ser expressão de verdade e para que produza os efeitos legais firmo e assino o presente Termo de Concordância.

Itaituba – PA, 22 de Março de 2021.



JONALDO P. RODRIGUES EIRELI-ME.
JONALDO PEREIRA RODRIGUES
Representante Legal

JONALDO P RODRIGUES EIRELI

ITEM	UNID	DESCRIÇÃO	CONTRATO	ADITIVO	VLR UNIT	VLR ADITIVO
26	CX	Bicarbonato de sodio cx com pó 80g	300	75,00	4,00	300,00
31	UN	Caixa isopor de 80 litros -	52	13,00	55,00	715,00
50	CX	Cotonete - hastes flexível com pontas de algodão- Caixa contendo 150 Unidades	730	182,00	3,20	582,40
51	PC	Copo descartavel 300 ml pct com 100 und	3.150	787,00	3,30	2.597,10
0054a	PC	Copo descartavel 50 ml pct com 100 und	5.500	1.375,00	1,00	1.375,00
0064a	FR	Desodorizador de ar spray 400 ml-especificação: desodorizador de ambiente em spray, formato cilíndrico, embalagem com no mínimo 400ml, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade	600	150,00	6,37	955,50
111	FR	Lustra móveis, a base de óleo mineral e silicones - c/200ml	1.005	251,00	2,98	747,98
123	UN	Mamadeira com 50 ml miniform latex possui bico de latex fase 1 composição Frascoe capuz polipropileno bico latex produto certificado pelo inmetro	70	17,00	7,00	119,00
124	UN	Mamadeira 180ml possui bico de latex fase 1composição Frascoe capuz polipropileno bico latex produto produto certificado pelo inmetro	80	20,00	14,00	280,00
125	UN	Mamadeira 300ml possui bico de latex fase 1 composição Frascoe capuz polipropileno bico latex produto produto certificado pelo inmetro	70	17,00	9,00	153,00
138	PC	Papel filme-em rolo-folha dupla, picotada 220x200-pct c/ 2 rolos	635	158,00	15,50	2.449,00
167	PC	Saco para cachorro quente, descrição plástico quantidade: pacote 1000 Unidades.	1.010	252,00	8,95	2.255,40
189	UN	Vassoura cerda curtas de polietileno, c/ bases fixas das cerdas, c/ cabo rosqueavel de madeira dimensões min. De 27x5cm	747	186,00	8,50	1.581,00
190	UN	Vassourão piaçava 40cm com cabo de madeira	335	83,00	8,50	705,50
191	UN	Saco rafia-medida 55x90, peso máximo 50 kg liso.	301	75,00	2,45	183,75
TOTAL						14.999,63

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2020-PE.**OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE E DIVERSOS –
JONALDO P RODRIGUES EIRELI -CONTRATO Nº 20200244,**

ITEM	QTD. TOTAL CONTRATO	QTD. TOTAL ADITIVO	10.302. 0210.2. 079	10.122. 1004.2. 064	10.301. 0200.2. 068	10.301. 0200.2. 071	10.301. 0200.2. 072	10.302. 0210.2. 076	10.305. 0235.2. 088	10.125. 1004.2. 065
26	300	75	43	10		20				2
31	52	13							13	
50	730	182	137					45		
51	4.200	1050	750	62		88		50	50	50
54a	5500	1375	813	94	6	375		25	44	18
64a	600	150	65	32	4	25		6	10	8
111	1.005	251	115	50	4	50		15	15	2
123	70	17	17							
124	80	20	20							
125	70	17	17							
138	635	158	125	25		5		3		
167	1.010	252	125	75		25		7	13	7
189	747	186	100	20	2	50		4	8	2
190	335	83	40	7		25		3	7	1
191	301	75	12	38		25				